



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.

Ata da 23ª Reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final da Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL - 20ª Legislatura.

Aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e quarenta e cinco minutos, na sala de apoio legislativo da Câmara Municipal de Rio Largo, com a presença dos vereadores: Márcio Soares Cavalcante, Presidente da Comissão, Douglas Henrique de França Costa, Relator da Comissão e Vereadora Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, membro da Comissão. Aberto os trabalhos o Sr. Presidente fez a leitura da ata 22ª reunião ordinária (14/10/2025), sendo a mesma aprovada pela comissão e procedeu a leitura das matérias a serem discutidas: Emenda Modificativa nº 01/2025 de autoria dos Vereadores Efrain Verçolino e Izaque Pereira ao Projeto de Lei nº 44/2025 de autoria do Vereador Douglas Costa. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Vereadora Camilly Correia, Relatora-Substituta da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação da Emenda Modificativa nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 44/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da Emenda Modificativa nº 01/2025 de autoria dos Vereadores Efrain Verçolino e Izaque Pereira ao Projeto de Lei nº 44/2025, de autoria do Vereador Douglas Henrique de França Costa. Projeto de Lei nº 52/2025 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE NORMAS DE QUALIDADE, VISTORIA, MANUTENÇÃO, TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES APLICÁVEIS AO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E ALTERNATIVO, MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Luzardo de Araújo Lisboa Neto. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, Relator da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 52/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 52/2025, de autoria do Vereador Luzardo de Araújo Lisboa Neto. Projeto de Lei nº 53/2025 - INSTITUI O PROGRAMA DE VACINAÇÃO DOMICILIAR PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Douglas Henrique de França Costa. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Vereadora Camilly Correia, Relatora-Substituta da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 53/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 53/2025, de autoria do Vereador Douglas Henrique de França Costa. Projeto de Lei nº 54/2025 - INSTITUI NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO O "PROGRAMA FILA ZERO" PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS DIAGNOSTICADOS E CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO PRIORIDADE IMEDIATA NO ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NA MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES NOS LABORATÓRIOS, de autoria da Vereadora Aline Biana



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.

Cont. da Ata da 23ª Reunião Ordinária – 21/10/2025

Cavalcante. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, Relator da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 54/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 54/2025, de autoria da Vereadora Aline Biana Cavalcante. Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE RIO LARGO, AO SR. RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS, de autoria do Vereador Izaque Pereira Silva. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Relator da Comissão, Vereador Douglas Henrique de França Costa, que apresentou o seu voto favorável a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, de autoria do Vereador Izaque Pereira Silva. Não havendo mais matéria para ser discutida, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, às onze horas e vinte e cinco minutos. Do que para constar, eu, Márcia Maria Ramos, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata de acordo com os termos regimentais, que, após lida e considerada conforme, vai por mim assinada e pelos vereadores membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

RELATOR DA COMISSÃO:

MEMBRO DA COMISSÃO:

Márcia Maria Ramos de Silva
[Assinatura]
[Assinatura]
Camilly Cabral C. A. de Oliveira